

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total horas de trabalho	Horas contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Arquivos e Bibliotecas Digitais/Digital Archives and Libraries	CI	Semestral	162	56	56	6	Optativa N
Análise de Conteúdo e Indexação/Content Analysis and Indexing.	CI	Semestral	162	56	56	6	
Inovação em Serviços de Informação/Innovation in Information Services.	MTD-QTG	Semestral	162	56	56	6	
Comunicação da Informação/Communication of Information	CSC	Semestral	162	56	56	6	
Qualquer Unidade Curricular da Universidade do Porto (ao nível do 2.º ciclo)/AnyCourse from the University of Porto.	QACUP	Semestral	162	Depende da uc escolhida*		6	
			810		** 280	30	Optativa

Nota. — O estudante deverá escolher 6 ECTS, de entre as várias optativas. Destas, poderá ser escolhida uma opção UP do mesmo nível, a selecionar de entre a oferta formativa de qualquer 2.º ciclo de estudos da UPorto, que apenas será realizada uma única vez e num só semestre.

* Cálculo para 56 horas de contacto.

** Valor aproximado porque as horas de contacto dependem das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total horas de trabalho	Horas contacto			ECTS	Observações
				TP	OT	Total		
Metodologia de Investigação/Research Methodology	CI	Semestral	162	56	—	56	6	DEN; CH Optativa N
Sistemas de Informação Analíticos/Information Systems Analytical.	CC	Semestral	162	56	—	56	6	
Preservação Digital/Digital Preservation.	CI	Semestral	162	56	—	56	6	Optativa N
Gestão da Informação em Redes Sociais/Information Management in Social Networks.	CI	Semestral	162	56	—	56	6	Optativa N
Qualquer Unidade Curricular da Universidade do Porto (ao nível do 2.º ciclo) /Any Course from the University of Porto.	QACUP	Semestral	162	Depende da uc escolhida*			6	Optativa N
Dissertação/Projeto	CI	Anual . . .	1 134	—	46	46	42	CR; CH; DEN
			1 620			** 214	60	

Nota. — O estudante deverá escolher 12 ECTS, de entre as várias optativas. Destas, poderá ser escolhida uma opção UP do mesmo nível, a selecionar de entre a oferta formativa de qualquer 2.º ciclo de estudos da UPorto, que apenas será realizada uma única vez e num só semestre.

* Cálculo para 56 horas de contacto.

** Valor aproximado porque as horas de contacto dependem das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alteração de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

14 de julho de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

208797147

Despacho n.º 8173/2015

Por despacho reitoral de 2015/04/13, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, criado em 14 de março de 2007, conforme consta da Deliberação n.º 754/2008, publicada no DR n.º 53, 2.ª série, de 14 de março de 2008, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 31 de março de 2015.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 21 de abril de 2015 e registada a 7 de julho de 2015 sob o n.º R/A-Ef

2749/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto
- 2 — Faculdade(s): Faculdade de Letras
- 3 — Ciclo de estudos: Ensino de Filosofia no Ensino Secundário
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Filosofia e Formação de Professores
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 145
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 — ECTS
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres
- 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável
- 10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral.	FEG	24	-
Didática	DID	30	-
Formação de Professores	FP	48	-
Filosofia	FIL	18	-
<i>Total</i>		120	0

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de “curso de mestrado”, não conferente de grau, em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário;

b) Duas unidades curriculares designadas “Filosofia II” e “Filosofia III” com 12 ECTS;

c) E pela Iniciação à Prática Profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada e o relatório de estágio, a que correspondem 48 ECTS do total dos 120 ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa pública permitirá a obtenção do grau de mestre em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário.

12 — Plano de estudos

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Ensino de Filosofia no Ensino Secundário

Mestre

Área científica predominante: Filosofia e Formação de Professores

1.º ano/ 1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	OT	O	Total		
Ética e Educação	FEG	Semestral	162	39	13	2	54	6	N
Psicologia da Educação	FEG	Semestral	162	39	13	2	54	6	
Didática da Filosofia I	DID	Semestral	162	39	13	2	54	6	D
Educação Filosófica e Desenvolvimento Social	DID	Semestral	162	39	13	2	54	6	
Filosofia I	FIL	Semestral	162	39	13	2	54	6	
Didática da Filosofia II	DID	Semestral	162	39	13	2	54	6	
Ensino e Temáticas da Filosofia	DID	Semestral	162	39	13	2	54	6	
Aplicações Didáticas em Filosofia	DID	Semestral	162	39	13	2	54	6	
Investigação Educacional	FEG	Semestral	162	39	13	2	54	6	N
Políticas Educativas e Currículo	FEG	Semestral	162	39	13	2	54	6	
Total			1620				540	60	

Nota: Anualmente, o Conselho Científico, sob proposta da Comissão Científica do ciclo de estudos, determinará a distribuição das unidades curriculares pelo 1.º e 2.º semestre.

2.º ano/ 1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto					ECTS	Observações
				TP	E/S	OT	O	Total		
Iniciação à Prática Profissional	FP	Anual	1296	-	257	240	2	499	48	CH/DEN
Filosofia II	FIL	Semestral	162	39	-	13	2	54	6	N
Filosofia III	FIL	Semestral	162	39	-	13	2	54	6	
Total			1620					607	60	

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alteração de obrigatoriedade para optativa ou de optativa para obrigatoriedade; AC — alteração da área científica.

14 de julho de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

208797155

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de retificação n.º 630/2015

Declaração de retificação ao despacho de alteração ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Administração e Finanças (que passa a ter a denominação de Licenciatura em Contabilidade e Administração), ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.

Por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, e por ter saído com inexistência o texto do Despacho de

29 de junho de 2015, publicado no Despacho n.º 7435/2015, *Diário da República* n.º 129, Série II de 06 de julho de 2015 relativo à alteração da denominação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Administração e Finanças, que passa a ter a denominação de Licenciatura em Contabilidade e Administração, retifica-se que onde se lê:

«**Publicação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Administração e Finanças (que passa a ter a denominação de Licenciatura em Contabilidade e Administração).**

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no DR n.º 250 de 26 de dezembro, foi aprovada por meu Despacho SP/47/2015, de 12 de maio de 2015, a alteração à denominação do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Administração e Finanças (denominação anterior) que passa a ter a denominação de ciclo de estudos conducente ao grau de Licen-